



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 181, de 24 de outubro de 2025

A Procuradora da Mulher, Leilza Palmeira de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 002, de 26 de maio de 2025, RESOLVE:

ERRATA

ONDE LÊ-SE Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2025

LEIA-SÊ Portaria nº 179, de 23 de outubro de 2025

Designar Laís Palmeira de Medeiros para o exercício da atividade de coordenação da Procuradora da Mulher.

A Procuradora da Mulher, Leilza Palmeira de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 002, de 26 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Laís Palmeira de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 088.675.734-70, para o exercício da atividade de coordenação da Procuradoria da Mulher.

Parágrafo único - A atividade de coordenação da Procuradoria da Mulher compreende:

I - planejar, organizar e executar atividades, eventos e ações da Procuradora da Mulher;

II - monitorar as ações e projetos realizados pela Procuradoria da Mulher;

III - promover a interlocução da Procuradora da Mulher com outros órgãos e entidades, públicos e privados, para articulação conjunta de ações na defesa dos direitos da mulher;

IV - realizar quaisquer outras atividades especialmente conferidas pela Procuradora da Mulher.

Art. 2º - O exercício da atividade indicada no art. 1º não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço relevante prestado à Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de outubro de 2025.

**LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Procuradora da Mulher**